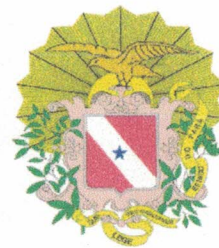




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 003 /2022

TRATA O PRESENTE EXPEDIENTE DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO AOS BRAVOS POLCIAIS MILITARES LOTADOS NA ÉPOCA DOS FATOS NO GRUPAMENTO DE POLÍCIA DESTA CIDADE DE PONTA DE PEDRAS, SOB O COMANDO DO 2º TEM. MUNIZ, SÃO ELES:

1. SGT GOMES
2. 3º SGT LUIZ
3. 3º SGT FÁBIO
4. CB DARLON
5. CB CHAVES
6. CB RENATO

LEI
924

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVADO
Em: 20/05/2022
José Miguel Ferreira Gomes
PRES. Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Ponta de Pedras

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o arquipélago do Marajó é formado por mais de 2 mil ilhas e ilhotas entre rio e mar, mas também neste contexto temos 16 municípios que realizam fortes relações comerciais entre si e principalmente entre a capital Belém.

Dessa forma por sua extensão territorial e logística voltada para os rios, essa região acaba canalizando números elevados de violência sexual, violência doméstica e familiar, tráfico de drogas e outras substâncias proibidas, e a crescente "Piratária".



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



Certamente também é do conhecimento de Vossas Excelências que a população ribeirinha, grande usuária das embarcações desta região do Marajó, são alvos de quadrilhas violentas, e durante um episódio audacioso envolvendo a embarcação Salmista, a quadrilha denominada "Família Caterpillar", unida por laços de parentesco e ainda composta por outros elementos perigosos e alguns deles condenados e/ou respondendo a processos criminais, nesta e em outras Comarcas, tais como, latrocínios, tráfico de drogas, roubos qualificados, associação criminosa, porte de armas, dentre outros delitos tomou de assalto a referida embarcação e quase 300 pessoas entre passageiros e tripulantes.

Pois bem, Senhoras e Senhores Vereadores, para efeito de recordação foi na data de 10.8.2018, que os 5(cinco) meliantes, liderados pelo chefe daquela quadrilha portavam armas de fogo, assaltaram a embarcação "Salmista", que transportava 221 (duzentos e vinte e um) passageiros e mais tripulação, sempre ameaçando, com as armas apontada na cabeça dos reféns, que policiais civis e militares que estivessem na embarcação se identificassem e se rendessem, caso contrário, os reféns seriam mortos.

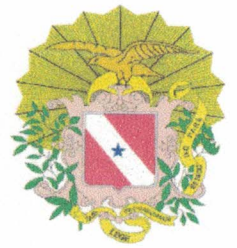
Na oportunidade, apesar se encontrar à paisana, mas em razão de sua rotina de trabalho nas ruas desta cidade, o CB HALISON, foi reconhecido e logo rendido sofrendo várias agressões pelos infratores. Entretanto, dentro da embarcação, o SD PM LARGES, com frieza peculiar dos vocacionados para a vida castrense, não sendo reconhecido pelos meliantes pela sua recenticidade nesta comuna, conseguiu enviar mensagem de imediato pelo celular aos policiais em terra, pedindo auxílio.

Após, deixarem a embarcação, os assaltantes foram perseguidos e alcançados por policiais de Belém e da delegacia de polícia fluvial, **assim como pelos bravos policiais militares, lotados no grupamento de polícia desta cidade de Ponta de Pedras, os quais já citados acima.**

Diante do acima exposto, REQUEIRO, de acordo com nosso Regimento Interno, que se oficie ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, para que tome conhecimento da justa Moção de Reconhecimento pelo bravo trabalho dos militares, na data de hoje com honroso reconhecimento e agradecimento pelos profissionais que



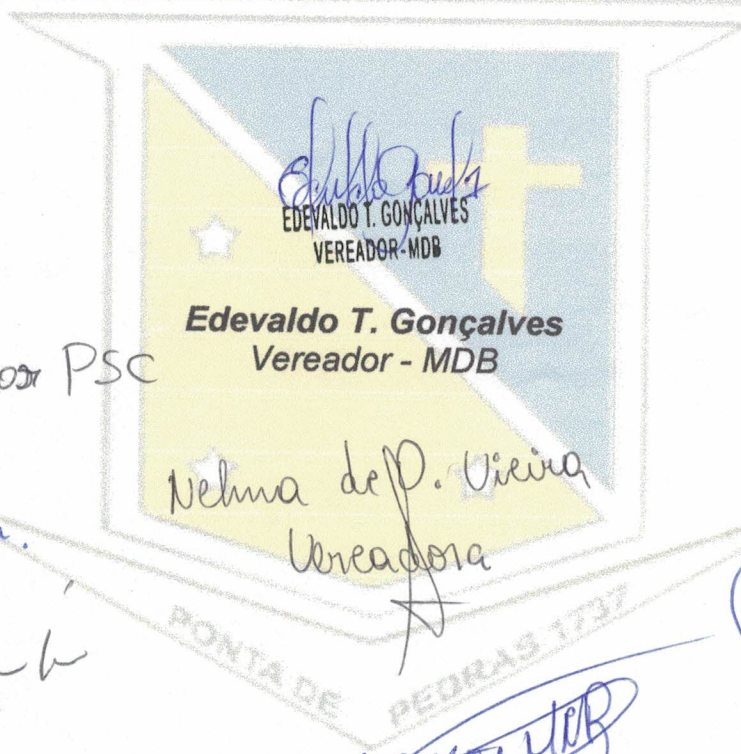
ESTADO DO PARÁ
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



concluíram com extremo zelo e sucesso aquela missão para o fim de ser reconhecido por seus superiores.

Desse modo o Poder Legislativo por sua Câmara de Vereadores requer a presente MOÇÃO para que seja inscrito em seus assentamentos funcionais, assim como, do seu Comandante, bem como presencialmente receberem da Câmara de Vereadores deste Município nossos elogios e nossos Parabéns.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, 20 de maio de 2022.



[Signature]
 Vereadora MDB

[Signature]
 EDEVALDO T. GONÇALVES
 VEREADOR-MDB

Edevaldo T. Gonçalves
 Vereador - MDB

[Signature] Vereador PSC

[Signature]
 Wagner Pereira
 Vereador - PSD2
 RG: 5379626
 Ponta de Pedras-PA

[Signature]
 Nelma de P. Vieira
 Vereadora

[Signature]

[Signature]

[Signature]
 José Miguel Romêira Gomes
 Vereador Presidente da Câmara
 Municipal de Ponta de Pedras

[Signature]

Luiz Carlos Silva de Brito
 Carlos Barbosa. Souto